



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

(Art. 200 da Instrução nº 01/2020 TCESP)

EXERCÍCIO 2022

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itai
Endereço:	Praça da Bandeira, 1038 Itai – SP
Entidade Beneficiária:	Instituto Anglicano de Botucatu
Endereço:	Rua João Barreiro Filho, nº 130, Sala A, Jardim Monte Mor, CEP 18.609-300 no município de Botucatu, São Paulo.
Responsável pela Entidade:	André Aparecido Ocampos – CPF 219.857.658-96
Finalidade Estatutária:	Oferecer gratuitamente serviços de Assistência Social, a qualquer pessoa em situação de carência (econômica) visando, preponderantemente a área de educação, em especial na Educação Infantil e trabalho comunitário; objetivando o desenvolvimento integral do indivíduo.
Tipo de concessão:	Termo de Colaboração nº 55/18 – Aditamentos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
Chamamento Público nº	05/2018
Processo Administrativo N.º	180/2018
Descrição do Objeto:	Execução de atividades de Educação Infantil para crianças de 06 meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no Cento de Educação Infantil Prof. José Gonçalves de Sousa.
Datas das visitas in loco do Gestor de Parcerias:	18/03/2022 - 13/05/2022 - 24/05/2022 - 27/05/2022 - 21/06/2022 - 06/07/2022 - 29/09/2022 - 27/10/2022 - 14/11/2022 - 16/12/2022.
Datas das visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação:	26/04/2022 - 26/08/2022 - 28/11/2022.
Origem	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Saldo do Exercício Anterior	R\$ 128.283,21
Valor total da Parceria 2022	R\$ 1.387.732,61

Atesto para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados referente ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itai e a Organização Social Instituto Anglicano de Botucatu, para a realização da gestão da CEI – Prof. José Gonçalves de Sousa, verificamos o seguinte:

I – A Organização Social teve seu regular funcionamento em imóvel cedido a partir de, conforme o Termo de Colaboração na cláusula primeira.

II - A Prefeitura Municipal de Itai, no exercício de 2022 transferiu o Valor de R\$ 1.387.732,61 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR DO CRÉDITO	FONTE DE RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
01	661-1/2022	31/01/2022	R\$ 93.761,13	Municipal	R\$ 733,71
02	661-2/2022	25/02/2022	R\$ 93.761,13	Municipal	R\$ 1.088,097
03	661-3/2022	06/04/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	R\$ 1.133,42
04	661-4/2022	28/04/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	
05	661-5/2022	30/05/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	R\$ 921,44
06	661-6/2022	30/06/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	R\$ 1.187,80
07	661-7/2022	25/07/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	R\$ 566,90
08	661-8/2022	30/08/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	R\$ 600,22
01	11034-1/2022	06/09/2022	R\$ 35.979,05	Municipal	R\$ 616,08
09	661-9/2022	30/09/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	
02	11034-2/2022	30/09/2022	R\$ 35.979,05	Municipal	
03	11034-3/2022	31/10/2022	R\$ 35.979,05	Municipal	R\$ 853,76
10	661-10/2022	31/10/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	
04	11034-4/2022	30/11/2022	R\$ 35.979,05	Municipal	R\$ 1.103,16
11	661-11/2022	30/11/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	
05	11034-5/2022	22/12/2022	R\$ 35.979,05	Municipal	R\$142,06
12	661-12/2022	22/12/2022	R\$ 102.031,51	Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação de contas no dia 31 de janeiro de 2023;

IV - No presente exercício a Organização Social aplicou na execução do objeto o valor explicito abaixo, bem como realizou a devoluções de parte do saldo remanescente e teve autorização formal para utilização no exercício seguinte os valores que se refere à provisionamento de verbas rescisórias de pessoal:

VALOR APLICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO	DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE	RENDIMENTO ANUAL	SALDO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.230.727,98	R\$ 45.427,25	R\$ 9.979,73	R\$ 249.840,32

V - A Unidade Escolar manteve no período de janeiro a julho, em tempo integral em média de **148 a 160 crianças**, conforme os relatórios de execução do objeto e frequências mensais apresentados;

VI - A Unidade Escolar manteve no período de julho a dezembro, em tempo integral em média de **193 a 210 crianças**, conforme os relatórios de execução do objeto e frequências mensais apresentados;

VII - Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Com os repasses efetuados foram possíveis manter a execução do objeto, conforme documentos comprobatórios apresentados, atestadas pelo contador da beneficiária;

IX - Os originais dos comprovantes dos gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão/entidade repassador (a);

X - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas foi constatada, através das respectivas certidões atualizadas apresentadas;

XI - Fez-se o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XII – A existência e o funcionamento regular do controle interno e do ente público concessor, atestado por Dominique Correa Michelin, portador do CPF nº: 321.490.978-93.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Organização Social Civil- Instituto Anglicano de Botucatu e a aplicação dos recursos repassados, com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e no Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final, emito parecer Conclusivo da Aprovação regular da prestação de contas referente ao exercício de 2022.

Itai - SP, 23 de Maio 2023.

Dulcinéia de Oliveira Monteiro
Secretária Municipal da Educação